PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPORA DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o artigo 43, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 21 de dezembro de 2009, e o art. 87, inciso V, alínea e, da Resolução nº 006/2009, de 10 de setembro de 2009 (Regimento Interno), e da Resolução nº 004/2005 de 28 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **Noeli Maria Schoeninger Grasel**, brasileira, viúva, residente e domiciliada à Rua Padre Vendelino Seidel, 258 nesta cidade e Município de Iporã do Oeste, portadora do CPF nº 726.179.349-34, Carteira de Identidade nº 1.851.584, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretora Geral do Legislativo**, lotado neste Poder, em conformidade com a Resolução nº 004/2005, de 28 de junho de 2005, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º As atribuições da titular ora nomeada, referidas no "caput" do artigo anterior, são às estabelecidas na Resolução nº 004/2005 de 28 de junho de 2005, e suas Regulamentações, além da atribuição de Tesoureira.

Art. 3º A remuneração mensal será de conformidade com o estabelecido na Resolução nº 004/2005, de 28 de junho de 2005; corrigido e atualizado pela Lei nº 1897/2020, de 01 de abril de 2020, no valor de R$ R$ 4.047,13 (quatro mil, quarenta e sete reais e treze centavos).

Art. 4º A presente Portaria dará a pessoa ora nomeada, autorização para Movimentação da Conta da Câmara Municipal de Vereadores, sendo todas as movimentações acompanhadas com a assinatura do Presidente da Câmara Senhor Mário Heck, tendo portanto, os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS (APLICAÇÕES)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2021.

Iporã do Oeste, SC – Câmara Municipal de Iporã do Oeste, em 08 de janeiro de 2021.

_____
Mário Heck
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.